

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATOS**

Processo Administrativo n.º 13/10/22929 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 198/13 **Contratada:** MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA **CNPJ n.º 00.126.468/0001-27 Termo de Contrato n.º 244/13 Termo de Aditamento n.º 178/17 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses **Valor:** R\$ 19.253.230,92 **Assinatura:** 07/12/2017

Processo Administrativo n.º 13/10/22929 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 198/13 **Contratada:** COLEPAV Ambiental LTDA **CNPJ n.º 12.162.177/0001-73 Termo de Contrato n.º 243/13 Termo de Aditamento n.º 179/17 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses **Valor:** R\$ 45.323.994,24 **Assinatura:** 07/12/2017

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS***Despacho da Diretoria*

Vistos, etc

Nos termos do Decreto Municipal n.º 18.922/2015 e do parecer sob n.º 2017/09/1362 e, ainda, diante da ausência de previsão legal para recebimento de respostas que não sejam pelo PROCON DIGITAL, fica (m) a (s) empresa (s) notificada (s) para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da presente notificação, retirar as correspondências listadas abaixo, bem como, para juntá-las diretamente no sistema do PROCON de Campinas, sob pena de eliminação, nos termos do Decreto Municipal 18.886/2015.

PROTOCOLO	EMPRESA
3518/2017	CATARINA MARTINS
32254/2017	EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
32294/2017	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP
32958/2017	UNIMED – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
32887/2017	RENAULT DO BRASIL S/A
33402/2017	CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
33885/2017	CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
31053/2017	DAKOTAPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES S/A
31731/2017	DAKOTAPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES S/A
32250/2017	MAGAZINE LUIZA S/A
33138/2017	RENAULT DO BRASIL S/A
33533/2017	SUDAMERICA VIDA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
33893/2017	CRED SYSTEM ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
32367/2017	CLARO – BRASIL
33011/2017	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
33468/2017	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
33100/2017	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
33124/2017	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
32744/2017	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
32003/2017	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
32704/2017	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
33388/2017	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
-	TELEFÔNICA BRASIL S.A/AURIO SANTOS DA SILVA (CONSUMIDOR)
32912/2017	CLARO – BRASIL
32941/2017	CLARO – BRASIL
33295/2017	EDITORA GLOBO S/A
32693/2017	EDITORA GLOBO S/A
33535/2017	BANCO PAN
27795/2017	B2W – DIGITAL
31342/2017	ÍMOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
30518/2017	SERASA EXPERIAN
33959/2017	CAIXA SEGURADORA S/A
33669/2017	CAIXA SEGURADORA S/A
29623/2017	B2W – DIGITAL
30852/2017	B2W – DIGITAL
33821/2017	LENOVO TECNOLOGIA LTDA
32903/2017	CLARO – BRASIL

32988/2017	ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI
33247/2017	ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI
32954/2017	ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI
29567/2017	GOLDEN MOUNTAIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
33373/2017	CLARO – NET
33339/2017	CLARO – NET
33139/2017	CLARO – NET
33142/2017	CLARO – NET
33808/2017	WISE UP
33810/2017	WISE UP
33309/2017	CENTERCOB
33622/2017	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A
33629/2017	GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA – CHEVROLET
33344/2017	MARISA LOJAS S.A
33220/2017	MARISA LOJAS S.A
28875/2017	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A
32462/2017	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
26835/2017	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
31575/2017	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
33020/2017	BANCO AGIPLAN
32574/2017	FABIANO FLÁVIO FLORO DOS SANTOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ME – DE-SENTUPIDORA ECONÔMICA
33781/2017	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
34158/2017	BANCO PAN
33974/2017	ITAÚ UNIBANCO S/A
32386/2017	TCT MOBILE TELEFONES LTDA
32626/2017	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
32314/2017	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
00258/2018	BANCO ALFA S.A
29974/2017	LUIZASEG SEGUROS S/A
33788/2017	BANCO DAYCOVAL
33060/2017	CLARO – NET
34313/2017	SUDAMERICA VIDA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA EPP
34089/2017	SERASA S.A

Campinas, 15 de janeiro de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLADO N.º 16/10/5.871 PG*Interessada: Secretaria Municipal de Educação***Despacho:**

À vista da solicitação de fl. 795, das informações precedentes, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 802 a 805 e 806, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e atestando que a empresa solicitante cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas no contrato, não havendo qualquer impedimento para o resgate pretendido, **AUTORIZO:**

1. A devolução da garantia contratual prestada em dinheiro (depósito bancário) pela empresa L. Z. P. Rodrigues & Cia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – ME, no valor de R\$ 14.670,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta reais), conforme documentos acostados às fls. 402 e 403, referente ao Termo de Contrato n.º 191/2016 (fls. 408 a 416), que tem por objeto o fornecimento parcelado de pão de queijo congelado, a ser corrigido monetariamente, nos termos do artigo 56, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, haja vista a declaração da Coordenadoria Setorial de Nutrição desta Secretaria à fl. 793, de que a empresa contratada cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas naquele contrato.
2. A Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para a retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento/depósito.
3. Publique-se.

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**HOMOLOGAÇÃO****ASSUNTO:** Pregão Eletrônico n.º 46/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/10/14013**INTERESSADA:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**EXPEDIENTE**O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

FUMEC

OBJETO: Registro de Preços de material de expediente para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

OFERTA DE COMPRA (OC): 824402801002017OC00046

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação pelo pregoeiro do objeto do referido pregão, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvo:

INFORMAR que o item 27 restou FRACASSADO

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 46/2017 pelo preço unitário indicado abaixo na tabela para a respectiva empresa:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO
1	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 1,80
2	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 0,99
3	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 5,83
4	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 0,43
5	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 4,35
6	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 4,44
7	PAPELARIA ORLY LTDA ME	15.788.788/0001-10	RS 3,80
8	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 2,18
9	HB PRODUTOS ESCOLARES LTDA	14.170.340/0001-75	RS 0,34
10	HB PRODUTOS ESCOLARES LTDA	14.170.340/0001-75	RS 0,34
11	FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12.139.930/0001-00	RS 0,99
12	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 0,70
13	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 0,90
14	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 5,25
15	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 0,47
16	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 4,60
17	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 48,75
18	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 6,00
19	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 2,05
20	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 1,68
21	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 2,41
22	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 1,62
23	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 4,50
24	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 2,09
25	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 2,48
26	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 4,79
28	INFO-SIG COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	23.442.506/0001-56	RS 13,30
29	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 1,72
30	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 1,58
31	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 1,58
32	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 1,58
33	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 129,80
34	BOARD NET INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS EIRELI EPP	71.959.431/0001-28	RS 385,00
35	FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12.139.930/0001-00	RS 770,00
36	FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12.139.930/0001-00	RS 630,00
37	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 169,78
38	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 236,82
39	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	15.657.876/0001-82	RS 0,85
40	FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12.139.930/0001-00	RS 6,40
41	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP	11.901.975/0001-07	RS 3,00
42	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 6,99
43	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 6,99
44	FRANSPELL PAPELARIA E ARTIGOS DE INFORMATICA - EIRELI EPP	24.285.606/0001-89	RS 6,99

Publique-se na forma da lei.

Após a publicação, o presente documento será encaminhado à Procuradoria da FUMEC para elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Após, à Área de Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 15 de janeiro de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Dpto. de Apoio à Escola, respondendo pela Secr. Mun. de Educação e Presidência da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE

DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2017/10/06.521

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 16/2017

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 47/2017, a despesa no valor total R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais), a favor da empresa: V.R DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS M. E; CNPJ sob nº 15.313.867/0001-74.

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 12 de janeiro de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Dpto. de Apoio à Escola, respondendo pela Secr. Mun. de Educação e Presidência da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: PMC.2017.00040904-15

Interessado: MARIA APARECIDA JESUÍNO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70, c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento, nos documentos constantes nos autos e nos moldes do artigo 13 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, INDEFIRO o pedido de concessão dos benefícios do Programa de Regularização Fiscal de Campinas-REFIS, para o pagamento parcelado dos débitos referentes ao IPTU e Taxa de Lixo, incidentes no imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.24.58.0096.01001, uma vez que a requerente não apresentou documentação hábil para ser incluída no cadastro imobiliário municipal como responsável tributária pelo imóvel, conforme manifestação do Departamento de Receitas Imobiliárias/DRI/SMF, nos termos do artigo 25, incisos I a III do Decreto Municipal nº 16.274/2008 e ainda, em consonância com o artigo 12 da Lei Municipal nº 15.461/2017.

Processo SEI: PMC.2017.00045213-35

Interessado: PAULO CESAR AMADEU

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de **999,1033 UFIC's**, referente ao recolhimento relativo ao(s) Acordo(s) 400132/2014 (referente 2011, 2012 e 2013), do código 3421.63.63.0411.01001, não considerado no momento do recálculo dos exercícios parcelados, utilizando o valor para extinção total do IPTU/Taxas Imobiliárias, reemissão 11/2017 - X1000 (referente 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016), lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de janeiro de 2018

SÍLVIA FÁTIMA DA SILVA CAMPOS

Respondendo pelo DCCA/SMF Portaria 89.230/2017, DOM. 19/12/2017

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado SEI nº PMC.2017.00003691-13

Requerente: SETOR DE ISENÇÃO/IMUNIDADE-DRI/SMF

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, artigo 4º, incisos I e III e demais Normas Regulamentadoras, **estabeleço de ofício o cancelamento do benefício da Isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista e Habitação Popular para os imóveis abaixo relacionados**, em virtude do falecimento dos beneficiários das isenções:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	INTERESSADO (BENEFICIÁRIO)	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ÓBITO EM	CANCELAMENTO A PARTIR DE
3234.13.88.0320.01001	CATHARINA MATHILDA ELISABETH GEUER VAN GEMEREN	RUA JOSÉ MARTINS 1549	2017	2018
3254.32.92.0011.01001	LAURA DE BRITO MARCHESI	RUA NICOLAU CERONE 100	2017	2018
3263.11.11.0149.01001	CELSO VIEIRA	RUA DOS GOITACASES 218	2017	2018
3362.11.93.0052.01001	JOSÉ MARTINS DA SILVA	RUA JOSÉ DUTRA DE CARVALHO 106	2017	2018
3362.63.00.0209.01001	OSÓRIO CORREIA	RUA NELSON BARBOSA DA SILVA 290	2017	2018
3411.41.33.0154.01001	MANOEL ELOY DA ROCHA	RUA DAS OLIVEIRAS 65	1989	2012
3411.41.46.0200.01001	OTACÍLIO FERREIRA DE LIMA	RUA DOS IPÊS-ROXOS 237	2008	2012
3411.41.54.0140.01001	FLORINDA PONGELUPE LOPES	RUA DOS IPÊS-AMARELOS 244	2012	2007
3411.41.61.0246.01001	MERCEDES TORRES DUARTE	RUA DAS CEREJEIRAS 307	2017	2018
3412.44.70.0140.01001	CANDIDO BAGAROLO	RUA DOUTOR LÚCIO PEREIRA PEIXOTO 585	2017	2018
3413.34.76.0274.01001	MARIA APARECIDA FOGAGNOLI	RUA DOUTOR ANTÔNIO DE PÁDUA SALES 186	2017	2018
3413.52.07.0148.01001	FLORINDA TRISTÃO TOMÉ	RUA SYBELE DE CAMARGO ANDRADE 245	2012	2005
3413.53.89.0602.01001	ODETE DA SILVA	RUA MONTEIRO DE CAMARGO 150	2017	2018
3414.24.21.0040.01001	HENRIQUE CORNACCHIA	RUA CORONEL ANTONIO ALVARO 254	1997	2012
3414.52.25.0116.01001	RUTH MARTINS LUZ	RUA JOSÉ MARIA LAMANERES 82	2017	2018
3421.23.35.0067.01001	INÊS FIDELIS DE OLIVEIRA	RUA AZARIAS DE MELLO 536	2017	2018
3421.62.58.0091.01001	MARIO JOSÉ PACE	RUA SALESÓPOLIS 199	2017	2018
3423.23.63.0046.01013	SILCIA PORTO DE AZEVEDO VASCONCELLOS	RUA CORONEL QUIRINO 320 7 A AP 71 BL A	2014	2015
3423.64.01.0456.01001	JOSÉ DALAQUA	RUA FILISMINA STEMMER CAJADO 141	2014	2015
3431.22.09.0186.01001	WILSON BACCAGLINI	RUA MONTE PRANO 171	1998	2012
3431.51.77.0377.01001	GERALDA SILVA GUIMARÃES	RUA PASCHOAL CIOLFI 215	2017	2018
3431.54.19.0262.01001	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	RUA ESTELINHA EPSTEIN 395	2009	2012
3432.22.04.0260.01001	MARIA JÚLIA DA SILVA	RUA RIO GRANDE DO NORTE 55	2017	2018
3432.44.76.0361.01001	OVIDIO DANIEL	AVENIDA DANTE ALIGHIERI 490	2017	2018